TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16º REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-06569/2015

PORTARIA D.G. N°813, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, do Protocolo SUAP n°6569/2015,

Considerando o Protocolo SUAP n°5681/2015, que trata da migração ao PJe dos processos físico da VT de Balsas/MA, no qual consta a indicação dos servidores que auxiliarão nessa atividade, cópia postada no doc. 02,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. OLIVIA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-05, Matrícula n°30816533, lotada na Secretaria da Corregedoria, para viajar a cidade de Balsas/MA, a fim realizar atividade de migração de processos físicos do SAPT1 ao Sistema PJe-JT na Vara Trabalhista daquela cidade, no período de 02/12 a 04/12/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP n°871/2015 e Resolução Administrativa n°209/2015, para o período de **02/12 a 04/12/2015**, o deslocamento Imperatriz/Balsas/Imperatriz ocorrerá em veículo do Tribunal, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES